

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Despacho

Processo nº 99990.000067/2017-52

Interessado: AR CDL JF

Entidade: AR CDL JF

Processo Nº: 99990.000067/2017-52

No termo do Parecer nº 05/2017 CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 32, DEFIRO o pedido de credenciamento da **AR CDL JF** vinculada à AC CNDL RFB na cadeia da AC RFB, com instalação técnica situada na Rua Halfed, nº 414, Grupos de Salas 301 a 305, Centro, Juiz de Fora/MG, para as Políticas de Certificados já credenciadas. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 29/05/2017, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0005563** e o código CRC **412BDE2F**.

Referência: Processo nº 99990.000067/2017-52

SEI nº 0005563

Criado por [adrielenm](#), versão 2 por [adrielenm](#) em 26/05/2017 15:10:30.